

PORTARIA N. 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 08 de setembro, em virtude do feriado de 07 de setembro- Independência do Brasil.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 05 de setembro de 2017.

Valdir Remus
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 05/09/2017. _____

Registrei e Publiquei
Em 05/09/2017. _____